

TABELA DE TARIFAS

Vigência: 1º de maio de 2021



Conforme prevê o contrato de concessão entre o Estado do Espírito Santo e a ES Gás, a tarifa é reajustada trimestralmente em função do repasse do reajuste do valor da molécula de gás e do seu transporte. Assim, informamos aos consumidores que entra em vigor no dia 01 de maio de 2021 a nova tabela de tarifas de gás natural canalizado de acordo com a Decisão ARSP nº 002 de 19 de abril de 2021. Os valores serão aplicados conforme a legislação vigente e incluem ICMS, PIS e Cofins.

Segmento Residencial - Individual

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	8,00	35,82	-
2	8,01	16,00	7,20	3,36
3	16,01	55,00	3,51	3,59
4	Acima de 55,01		0,00	3,66

Segmento Residencial - Medição Coletiva

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15,00	64,16	-
2	15,01	60,00	9,51	4,38
3	60,01	200,00	11,24	4,35
4	200,01	500,00	22,75	4,29
	Acima de 500,01		37,21	4,26

Segmento Comercial

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	200,00	64,16	3,83
2	200,01	1000,00	9,32	4,10
3	1000,01	5000,00	196,94	3,92
4	5000,01	15000,00	485,83	3,86
5	Acima de 15.000,01		3300,19	3,67

Segmento Industrial

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	1.000,00	78,05	4,2517
2	1.000,01	5.000,00	794,36	3,5353
3	5.000,01	50.000,00	3.985,90	2,8971
4	50.000,01	300.000,00	6.305,11	2,8506
5	300.000,01	500.000,00	15.694,33	2,8194
6	500.000,01	1.000.000,00	31.262,79	2,7882
7	1.000.000,01	10.000.000,00	46.831,25	2,7726
8	Acima de 10.000.000,01		470.550,10	2,7303

Cooperação e Climatização

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15.000,00	593,32	2,7523
2	15.000,01	45.000,00	944,81	2,7288
3	45.000,01	300.000,00	2.887,66	2,6857
4	300.000,01	900.000,00	8.521,19	2,6668
5	900.000,01	3.000.000,00	30.188,64	2,6428
6	Acima de 3.000.000,01		92.301,97	2,6221

Segmento GNV - Gás Natural Veicular

Classe	Valor Mensal (m³)	Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1		4.214,68	2,6853

Segmento Matéria Prima

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	300.000,00	11.497,10	2,7026
2	300.000,01	900.000,00	23.871,61	2,6614
3	900.000,01	3.000.000,00	59.839,57	2,6214
4	3.000.000,01	15.000.000,00	81.988,50	2,6141

5	15.000.000,01	60.000.000,00	341.997,79	2,5967
6	Acima de 60.000.000,01	-	929.426,20	2,5870



TABELA DE TARIFAS

Vigência: 1º de maio de 2021

Segmento Termoelétrico

Classe	Volume Mensal (m³)	PARCELA DE RESERVA DE CAPACIDADE - PRC (R\$/MÊS)	PARCELA DE USO DA CAPACIDADE - PUC (MARGEM R\$/M³)
1	0 a 15.000,00	5.238,83	0,2934
2	15.000,01 a 45.000,00	5.752,14	0,2592
3	45.000,01 a 300.000,00	8.592,03	0,1962
4	300.000,01 a 900.000,00	16.829,00	0,1687
5	900.000,01 a 3.000.000,00	47.994,19	0,1339
6	3.000.000,01 a 9.000.000,00	139.584,22	0,1034
7	9.000.000,01 a 15.000.000,00	217.245,89	0,0794
8	15.000.000,01 a 30.000.000,00	235.259,78	0,0659
9	30.000.000,01 a 60.000.000,00	259.400,27	0,0492
10	Acima de 60.000.000,01	370.571,83	0,0345